



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 93/2012

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 153/2011, da Dispensa de Licitação por Limite nº 61/2011

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **ADVISENET TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de vigência e valor do contrato.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato de 20.08.2012 para 20.08.2013.

Do valor: a contratante pagará a contratada, pelo período aditado, o valor total máximo de **R\$ 1.258,86 (mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - Pr, 13 de agosto de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 96/2012

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 146/2010, do Edital de Concorrência Pública 04/2010

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA - PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA-EPP

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do contrato, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de R\$ 1.108.632,58 (Hum milhão, cento e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Alteração do Valor: a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 174.801,47 (Cento e setenta e quatro mil, oitocentos e um reais e quarenta e sete centavos), correspondente ao percentual de 15,46 % do valor do contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - Pr, 17 de agosto de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 98/2012

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 191/2011, do Edital de Concorrência Pública 07/2011

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA - PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA-EPP

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do contrato, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de R\$ 328.980,00 (Trezentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais).

Alteração do Valor: a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 46.075,15 (Quarenta e seis mil e setenta e cinco reais e quinze centavos), correspondente ao percentual de 14,01 % do valor do contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - Pr, 21 de agosto de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISOS AOS LICITANTES

Assunto: Pregão Presencia nº 114/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de compensação previdenciária financeira entre o Município contratante e o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, para viabilizar a celebração de convênio entre o Município Contratante e o Ministério da Previdência Social, realizando análise de processos de aposentadoria eventualmente concedidos e mantidos pelo Município de Guaíra, efetuando requerimentos de compensação de valores financeiros em favor do contratante, através da operacionalização e manutenção no sistema COMPREV.

O Município de Guaíra - Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, torna público ao conhecimento dos interessados a convocação dos proponentes licitantes participantes e credenciados na reunião ocorrida em 02/08/2012, às 15h45min, sendo as empresas: CONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL, ML CONSTANTINO e MELO ATUARIAL CALCULOS LTDA., para se fazerem presentes na sessão pública que será realizada às 09h00min horas do dia 12 de setembro de 2012, no Departamento de Compras, sala de abertura de licitações, do Paço Municipal, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra-PR., para o prosseguimento do certame do Edital de Pregão referenciado.

Publique-se

Comuniquem às empresas

Guaíra-PR, 29 de agosto de 2012

Edsom Eiji Hataoka
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 129/2012

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para aquisição de geladeira especifica para conservação de vacinas, a ser empregada na Secretaria de Saúde, deste Município.

Data de abertura: às 14:30 horas do dia 13 de setembro de 2012.

O edital poderá ser solicitado por meio do email rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira. Fone (44) 3642 9918.

Publiquem-se

Guaíra (PR), em 29 de agosto de 2012.

Vanderlei Rangel de Lima
Pregoeiro

Dr. Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 130/2012

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer mudas e arbustos (compreendendo materiais e mão-de-obra) para serem plantadas na Av. Thomaz Luiz Zeballos, trecho entre a Rua Francisco Murtinho e a Ministro Gabriel Passos, como compensação ambiental pelas obras de revitalização.

DATA DE ABERTURA: às 14h:15min do dia 12 de setembro de 2012.

O edital poderá ser solicitado através do email rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira. Fone (44) 3642 9918.
Publique-se

Guaíra (PR), em 29 de agosto de 2012.

Franz Jambersi
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 131/2012

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para plantio de mudas de árvores como compensação das obras da Avenida Beira Rio, compreendendo materiais e mão-de-obra (exceto as 11.000 mudas em tubetes que serão fornecidas pelo Município).

DATA DE ABERTURA: às 15h:50min do dia 12 de setembro de 2012.

O edital poderá ser solicitado através do email rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira. Fone (44) 3642 9918.
Publique-se

Guaíra (PR), em 29 de agosto de 2012.

Franz Jambersi
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, Sr. Manoel Kuba, usando das atribuições legais, convida a população para participar de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, o que faz em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme a seguir:

Dia: 19.09.2012 (quarta-feira);

Horário: 20:00 h;

Pauta: Apresentação e Discussão da LOA – Lei Orçamentária Anual – 2013;

Local: Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Francisco Murtinho, 413 – Guaíra – Pr.

Dia: 28.09.2012 (sexta-feira);

Horário: 20:00 h;

Pauta: Apresentação e avaliação das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2012;

Local: Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Francisco Murtinho, 413 – Guaíra – Pr.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ERRATA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 83/2012 DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 135/2011 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2011

As folhas 28 do periódico (O Presente) em data de 02 de agosto de 2012, fez-se publicar o Extrato do Aditivo Contratual nº 83/2012, empresa contratada **SELMA MARTA FARIAS ME.** Onde refere-se ao Objetivo do Aditivo, **leia-se: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato.**

Guaíra - Pr, 29 de agosto de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.788/2012

Data: 29.08.2012

Ementa: autoriza doação de imóvel ao MJ – Departamento de Polícia Federal, para construção de residências funcionais na cidade de Guaíra – Pr.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, ao MJ – Departamento de Polícia Federal, CNPJ nº 00.394.494/0077-34, o bem imóvel de propriedade do município, identificado por: Quadra nº 104 A, com área de 2.496,00 m², tendo as seguintes confrontações: Frente: para a Rua Euclides da Cunha mede em linha reta 100,65 metros; Lado Direito: para a Rua dos Quatro Mártires, mede em linha reta 76,95 metros; Lado Esquerdo: para a Rua Marcelino Garicoix mede em linha reta 64,87 metros (imóvel com formato triangular), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, sob o nº 12.820, situado no Novo Loteamento, localizado no perímetro urbano, município e comarca de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º A presente doação destina-se à construção de residências funcionais para serem utilizadas por servidores da Polícia Federal, cuja Delegacia de Polícia Federal de Guaíra foi contemplada pela ENAFRON (Estratégia Nacional de Fronteiras).

Art. 3º O imóvel ora doado não poderá ser vendido, doado ou transferido, a qualquer título, devendo o mesmo reverter ao patrimônio do Município de Guaíra, caso o Departamento de Polícia Federal, não destine o imóvel para a finalidade da presente doação ou não necessite mais do mesmo.

Art. 4º Constarão, obrigatoriamente, da escritura de doação os seguintes encargos, que deverão ser cumpridos pelo donatário:

I – iniciar e concluir as obras de edificação no prazo máximo de 10 (dez) anos, contados a partir do recebimento do imóvel através do instrumento público competente.

II – manter a finalidade precípua da doação de que trata esta Lei.

Parágrafo único. Descumprida uma das determinações fixadas nos incisos I e II deste artigo, o imóvel de que trata esta lei retrocederá ao patrimônio do Município de Guaíra – Pr, sem qualquer indenização, inclusive por benfeitorias nele edificadas.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.789/2012

Data: 29.08.2012

Ementa: autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Suplementar e Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2012 (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1754/2011 Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.799.587,50 (hum milhão, setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), por excesso de arrecadação mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação das rubricas e programação orçamentárias), assim desdobradas como abaixo relacionada:

Fonte 1104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.030	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Fonte	1104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	100.000,00
33.90.39.00		Outros Serviços de 3º - Pessoa Jurídica	R\$	236.780,10
33.90.32.00		Material de Distribuição Gratuita	R\$	100.000,00

Fonte 1303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA		
PROGRAMA	0035	ATENÇÃO A SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE	2043	MANUTENÇÃO E REVIT. DO DEPARTAMENTO MÉDICO		
Fonte	1303	15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.71.39.00		Outros Serviços de Terceiros–P.Jurídica (Consórcio)	R\$	100.000,00
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	62.068,06
33.90.32.00		Material de Distribuição Gratuita	R\$	100.000,00

Fonte 1000 - Recurso Ordinário (Livres) - Exercício Corrente

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL		
UNIDADE	02	PROCURADORIA JURIDICA		



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

FUNÇÃO	02	JUDICIARIA		
SUB-FUNÇÃO	062	DEFESA INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO		
PROGRAMA	0005	ASSESSORAMENTO JURIDICO		
PROJETO/ATIVIDADE	2.004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		
Fonte	1000	Recurso Ordinário (Livres) - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.91.00		Sentenças Judiciais	R\$	350.000,00

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
PROGRAMA	0039	INVESTIMENTO SOCIAL NA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
PROJETO/ATIVIDADE	6055	MANUT. E REVIT. DO DPTO ASSIST. SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Fonte	1000	Recurso Ordinário (Livres) - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.33.00		Passagens e Despesas com Locação	R\$	10.000,00
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	24.942,41

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
FUNÇÃO	15	URBANISMO		
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0046	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROJETO/ATIVIDADE	1018	CONTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		
Fonte	1000	Recurso Ordinário (Livres) - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.51.00		Obras e Instalações	R\$	363.329,83

Fonte 1102 - Recurso Ordinário (Livres) - Exercício Corrente

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	1.007	CONSTRUÇÃO E AQUIS. DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Fonte	1102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.51.00		Obras e Instalações	R\$	118.009,43

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROJETO/ATIVIDADE	2.029	MANUT. E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
Fonte	1102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.39.00		Outros Serviços de 3º - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00

Fonte 1107 - Salário Educação - Exercício Corrente

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.030	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Fonte	1107	Salário Educação - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	50.000,00
33.90.39.00		Outros Serviços de 3º - Pessoa Jurídica	R\$	86.288,06

Fonte 1504 - Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrim. Não Previdenciárias

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
FUNÇÃO	15	URBANISMO		
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0046	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROJETO/ATIVIDADE	1018	CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
Fonte	1504	Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrim. Não Previdenciárias.		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.51.00		Obras e Instalações	R\$	48.169,61

Art. 2º Cria dotação e abre Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), por provável excesso de arrecadação na fonte 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente para cobertura das seguintes dotações:

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
UNIDADE	01	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
PROGRAMA	0018	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
PROJETO/ATIVIDADE	2025	MANUTENÇÃO E REVIT. DO SETOR DE TESOUREARIA		
Fonte	1000	Recurso Ordinário (Livres) - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	300.000,00

Art. 3º A execução desta Lei especial decorrerá das receitas orçamentárias, advindas de provável excesso de arrecadação no exercício de 2012, e não terá redução por se tratar de valores não previstos no orçamento do exercício de 2012.

Art. 4º Em decorrência da abertura do Crédito Suplementar constante do artigo 1º, com recursos de excesso de arrecadação demonstrado no presente Projeto Lei no valor de R\$



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

1.799.587,50 (hum milhão, setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

Fonte 1104 - 25 % sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.030	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Fonte	1104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	100.000,00
33.90.39.00		Outros Serviços de 3º - Pessoa Jurídica	R\$	236.780,10
33.90.32.00		Material de Distribuição Gratuita	R\$	100.000,00

Fonte 1303 - 15 % - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA	0035	ATENÇÃO A SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE	2043	MANUTENÇÃO E REVIT. DO DEPARTAMENTO MÉDICO		
Fonte	1303	15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.71.39.00		Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica (Consórcio)	R\$	100.000,00
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	62.068,06
33.90.32.00		Material de Distribuição Gratuita	R\$	100.000,00

Fonte 1000 - Recurso Ordinário (Livres) - Exercício Corrente

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL		
UNIDADE	02	PROCURADORIA JURIDICA		
FUNÇÃO	02	JUDICIARIA		
SUB-FUNÇÃO	062	DEFESA INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO		
PROGRAMA	0005	ASSESSORAMENTO JURIDICO		
PROJETO/ATIVIDADE	2.004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		
Fonte	1000	Recurso Ordinário (Livres) - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.91.00		Sentenças Judiciais	R\$	350.000,00

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROGRAMA	0039	INVESTIMENTO SOCIAL NA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
PROJETO/ATIVIDADE	6055	MANUT. E REVIT. DO DPTO ASSIST. SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Fonte	1000	Recurso Ordinário (Livres) - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.33.00		Passagens e Despesas com Locação	R\$	10.000,00
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	24.942,41

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
FUNÇÃO	15	URBANISMO		
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0046	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROJETO/ATIVIDADE	1018	CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		
Fonte	1000	Recurso Ordinário (Livres) - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.51.00		Obras e Instalações	R\$	363.329,83

Fonte 1102 - Recurso Ordinário (Livres) - Exercício Corrente

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	1.007	CONSTRUÇÃO E AQUIS. DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Fonte	1102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.51.00		Obras e Instalações	R\$	118.009,43

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.029	MANUT. E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
Fonte	1102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.39.00		Outros Serviços de 3º - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00

Fonte 1107 - Salário Educação - Exercício Corrente

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROJETO/ATIVIDADE	2.030	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Fonte	1107	Salário Educação - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	50.000,00
33.90.39.00		Outros Serviços de 3º - Pessoa Jurídica	R\$	86.288,06
Fonte 1504 - Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrim. Não Previdenciárias				
ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
FUNÇÃO	15	URBANISMO		
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0046	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROJETO/ATIVIDADE	1018	CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		
Fonte	1504	Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrim. Não Previdenciárias.		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.51.00		Obras e Instalações	R\$	48.169,61

Art. 5º Face abertura do Crédito Suplementar a que se refere o Art. 1º., com recursos de excesso de arrecadação demonstrado no Art. 1º., do presente Projeto Lei, no valor de R\$ 1.799.587,50 (Hum milhão, setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Fonte 1104 - 25 % sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

Fonte 1104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente				
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.030	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Fonte	1104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	100.000,00
33.90.39.00		Outros Serviços de 3º - Pessoa Jurídica	R\$	236.780,10
33.90.32.00		Material de Distribuição Gratuita	R\$	100.000,00

Fonte 1303 - 15 % - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA		
PROGRAMA	0035	ATENÇÃO A SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE	2043	MANUTENÇÃO E REVIT. DO DEPARTAMENTO MÉDICO		
Fonte	1303	15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.71.39.00		Outros Serviços de Terceiros–P.Jurídica (Consórcio)	R\$	100.000,00
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	62.068,06



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

33.90.32.00		Material de Distribuição Gratuita	R\$	100.000,00
-------------	--	-----------------------------------	-----	------------

Fonte 1000 - Recurso Ordinário (Livres) - Exercício Corrente

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL		
UNIDADE	02	PROCURADORIA JURIDICA		
FUNÇÃO	02	JUDICIARIA		
SUB-FUNÇÃO	062	DEFESA INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO		
PROGRAMA	0005	ASSESSORAMENTO JURIDICO		
PROJETO/ATIVIDADE	2.004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		
Fonte	1000	Recurso Ordinário (Livres) - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.91.00		Sentenças Judiciais	R\$	350.000,00

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
PROGRAMA	0039	INVESTIMENTO SOCIAL NA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
PROJETO/ATIVIDADE	6055	MANUT. E REVIT. DO DPTO ASSIST. SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Fonte	1000	Recurso Ordinário (Livres) - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.33.00		Passagens e Despesas com Locação	R\$	10.000,00
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	24.942,41

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
FUNÇÃO	15	URBANISMO		
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0046	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROJETO/ATIVIDADE	1018	CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		
Fonte	1000	Recurso Ordinário (Livres) - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.51.00		Obras e Instalações	R\$	363.329,83

Fonte 1102 - Recurso Ordinário (Livres) - Exercício Corrente

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	1.007	CONSTRUÇÃO E AQUIS. DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Fonte	1102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.51.00		Obras e Instalações	R\$	118.009,43



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.029	MANUT. E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
Fonte	1102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.39.00		Outros Serviços de 3º - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00

Fonte 1107 - Salário Educação - Exercício Corrente

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.030	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Fonte	1107	Salário Educação - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	50.000,00
33.90.39.00		Outros Serviços de 3º - Pessoa Jurídica	R\$	86.288,06

Fonte 1504 - Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrim. Não Previdenciárias

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
FUNÇÃO	15	URBANISMO		
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0046	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROJETO/ATIVIDADE	1018	CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
Fonte	1504	Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrim. Não Previdenciárias.		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.51.00		Obras e Instalações	R\$	48.169,61

Art. 6º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do artigo 2º, com recursos de excesso de arrecadação demonstrado no presente Projeto Lei no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
UNIDADE	01	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
PROGRAMA	0018	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
PROJETO/ATIVIDADE	2025	MANUTENÇÃO E REVIT. DO SETOR DE TESOUREARIA		
Fonte	1000	Recurso Ordinário (Livres) - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	300.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Art. 7º Face abertura do Crédito Especial a que se refere o Art. 2º., com recursos de excesso de arrecadação demonstrado no Art. 2º., do presente Projeto Lei, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
UNIDADE	01	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
PROGRAMA	0018	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
PROJETO/ATIVIDADE	2025	MANUTENÇÃO E REVIT. DO SETOR DE TESOUREARIA		
Fonte	1000	Recurso Ordinário (Livres) - Exercício Corrente		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	300.000,00

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.790/2012

Data: 29.08.2012

Ementa: autoriza o Poder Executivo efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2012 (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011) e ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011 por Anulação de Dotação no valor R\$ 1.290.328,54 (Hum milhão, duzentos e noventa mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal 2012 (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011), por Crédito Adicional Suplementar o valor de valor R\$ 1.010.000,00 (Hum milhão e dez reais), por Anulação de Dotação, assim desdobradas nas seguintes programações orçamentárias como abaixo relacionada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURIDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção e Revitalização da Procuradoria Jurídica			
33.90.91.00	Sentenças Judiciais	1000	R\$	100.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
15.451.0046.1.018	Construções em Vias e Logradouros públicos			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	750.000,00
15.452.0048.1.021	Extensão de Rede de Energia Elétrica			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1507	R\$	160.000,00
TOTAL			R\$	1.010.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º desta Lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURIDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção e Revitalização da Procuradoria Jurídica			
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	1505	R\$	20.000,00
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
16.482.0007.1.002	Construções Executadas p/ Coordenadoria da Habitação			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	100.000,00
16.482.0007.2.006	Manutenção e Revit. da Coordenadoria da Habitação			
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	1505	R\$	60.000,00
11.334.0008.2.008	Manutenção e Revit. da Escola Municipal do Trabalho			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	R\$	100.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0403	DPTO DE ATIVIDADES AUXILIARES			
04.122.0014.2.017	Manutenção e Revit. da Sub Pref. Dist.Dr. Oliveira Castro			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	10.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505		5.000,00
0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.1.006	Const. e Reformas nas Inst. do Porto Internacional e IRF			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	15.000,00
04.122.0015.2.018	Manut. e Revit. do Dpto de Administração e Controle			
33.90.30.00	Material de Consumo	1505	R\$	55.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505		10.000,00
0503	DPTO DE FISCALIZAÇÃO			
04.125.0020.2.027	Manutenção e Revitalização do Dpto de Fiscalização			
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505		31.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0602	DPTO DE CULTURA			
13.392.0027.2.037	Manutenção e Revitalização do Dpto de Cultura			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	15.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0701	DPTO DE ESPORTES			
27.812.0031.1.011	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DESPORTIVAS			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	60.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505	R\$	13.000,00
27.812.0032.2.040	Manutenção e Revitalização do Dpto de Esportes			
33.90.32.00	Material, Bens ou serviços p/ Dist. Gratuita	1505	R\$	20.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505	R\$	45.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIA			
08.244.0037.2.051	Manut. e Revitalização do Dpto de Ações Comunitárias			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	50.000,00
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0040.1014	Reformas no Dptos de Ação Social			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	10.000,00
08.244.0037.2.053	Manut. e Revitalização do Dpto de Assistência Social			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	100.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
15.452.0048.2061	Manutenção e Revit. do Setor de Iluminação Publica			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1507	R\$	160.000,00
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1101	DPTO DE INDÚSTRIA			



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

22.661.0050.1.022	Obras de Incentivos Executadas p/ Dpto de Indústria			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	15.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505	R\$	20.000,00
22.661.0050.2067	Manut. e Revitalização do Dpto de Industria			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1505	R\$	26.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1202	DPTO DE ATIVIDADE TURISTICAS			
23.695.0052.1.023	Const. Exec. p/ Dpto de Fomento de Atividade Turísticas			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	20.000,00
23.695.0052.2.070	Manut. e Revitalização do Dpto de Atividades Turísticas			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	30.000,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
1302	DPTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2.072	Manutenção e Revitalização do Dpto de meio Ambiente			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	20.000,00
TOTAL			R\$	1.010.000,00

Art. 3º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do Art. 1º, demonstradas no presente Projeto Lei, no montante de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 nas ações orçamentárias estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo.

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURIDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção e Revitalização da Procuradoria Jurídica			
33.90.91.00	Sentenças Judiciais	1000	R\$	100.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
15.451.0046.1.018	Construções em Vias e Logradouros públicos			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	750.000,00
15.452.0048.1.021	Extensão de Rede de Energia Elétrica			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1507	R\$	160.000,00
TOTAL			R\$	1.010.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 4º desta Lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURIDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção e Revitalização da Procuradoria Jurídica			
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	1505	R\$	20.000,00
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
16.482.0007.1.002	Construções Executadas p/ Coordenadoria da Habitação			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	100.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

16.482.0007.2.006	Manutenção e Revit. da Coordenadoria da Habitação			
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	1505	R\$	60.000,00
11.334.0008.2.008	Manutenção e Revit. da Escola Municipal do Trabalho			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	R\$	100.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0403	DPTO DE ATIVIDADES AUXILIARES			
04.122.0014.2.017	Manutenção e Revit. da Sub Pref. Dist.Dr. Oliveira Castro			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	10.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505		5.000,00
0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.1.006	Const. e Reformas nas Inst. do Porto Internacional e IRF			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	15.000,00
04.122.0015.2.018	Manut. e Revit. do Dpto de Administração e Controle			
33.90.30.00	Material de Consumo	1505	R\$	55.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505		10.000,00
0503	DPTO DE FISCALIZAÇÃO			
04.125.0020.2.027	Manutenção e Revitalização do Dpto de Fiscalização			
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505		31.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0602	DPTO DE CULTURA			
13.392.0027.2.037	Manutenção e Revitalização do Dpto de Cultura			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	15.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0701	DPTO DE ESPORTES			
27.812.0031.1.011	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DESPORTIVAS			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	60.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505	R\$	13.000,00
27.812.0032.2.040	Manutenção e Revitalização do Dpto de Esportes			
33.90.32.00	Material, Bens ou serviços p/ Dist. Gratuita	1505	R\$	20.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505	R\$	45.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIA			
08.244.0037.2.051	Manut. e Revitalização do Dpto de Ações Comunitárias			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	50.000,00
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0040.1014	Reformas no Dptos de Ação Social			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	10.000,00
08.244.0037.2.053	Manut. e Revitalização do Dpto de Assistência Social			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	100.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
15.452.0048.2061	Manutenção e Revit. do Setor de Iluminação Pública			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1507	R\$	160.000,00
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1101	DPTO DE INDÚSTRIA			
22.661.0050.1.022	Obras de Incentivos Executadas p/ Dpto de Indústria			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	15.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505	R\$	20.000,00
22.661.0050.2067	Manut. e Revitalização do Dpto de Indústria			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1505	R\$	26.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1202	DPTO DE ATIVIDADE TURÍSTICAS			
23.695.0052.1.023	Const. Exec. p/ Dpto de Fomento de Atividade Turísticas			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	20.000,00
23.695.0052.2.070	Manut. e Revitalização do Dpto de Atividades Turísticas			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	30.000,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
1302	DPTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2.072	Manutenção e Revitalização do Dpto de meio Ambiente			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	20.000,00
TOTAL			R\$	1.010.000,00

Art. 5º Em face de abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do Art. 1º, demonstradas no presente Projeto Lei, no montante de R\$ 1.010.000,00 (Hum milhão e dez reais) as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 nas ações orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011, ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo.

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURIDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção e Revitalização da Procuradoria Jurídica			
33.90.91.00	Sentenças Judiciais	1000	R\$	100.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
15.451.0046.1.018	Construções em Vias e Logradouros públicos			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	750.000,00
15.452.0048.1.021	Extensão de Rede de Energia Elétrica			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1507	R\$	160.000,00
TOTAL			R\$	1.010.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 5º desta Lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
------	-------------------	--	--	--



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

0202	PROCURADORIA JURIDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção e Revitalização da Procuradoria Jurídica			
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	1505	R\$	20.000,00
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
16.482.0007.1.002	Construções Executadas p/ Coordenadoria da Habitação			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	100.000,00
16.482.0007.2.006	Manutenção e Revit. da Coordenadoria da Habitação			
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	1505	R\$	60.000,00
11.334.0008.2.008	Manutenção e Revit. da Escola Municipal do Trabalho			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	R\$	100.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0403	DPTO DE ATIVIDADES AUXILIARES			
04.122.0014.2.017	Manutenção e Revit. da Sub Pref. Dist.Dr. Oliveira Castro			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	10.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505		5.000,00
0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.1.006	Const. e Reformas nas Inst. do Porto Internacional e IRF			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	15.000,00
04.122.0015.2.018	Manut. e Revit. do Dpto de Administração e Controle			
33.90.30.00	Material de Consumo	1505	R\$	55.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505		10.000,00
0503	DPTO DE FISCALIZAÇÃO			
04.125.0020.2.027	Manutenção e Revitalização do Dpto de Fiscalização			
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505		31.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0602	DPTO DE CULTURA			
13.392.0027.2.037	Manutenção e Revitalização do Dpto de Cultura			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	15.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0701	DPTO DE ESPORTES			
27.812.0031.1.011	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DESPORTIVAS			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	60.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505	R\$	13.000,00
27.812.0032.2.040	Manutenção e Revitalização do Dpto de Esportes			
33.90.32.00	Material, Bens ou serviços p/ Dist. Gratuita	1505	R\$	20.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505	R\$	45.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIA			
08.244.0037.2.051	Manut. e Revitalização do Dpto de Ações Comunitárias			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	50.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0040.1014	Reformas no Dptos de Ação Social			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	10.000,00
08.244.0037.2.053	Manut. e Revitalização do Dpto de Assistência Social			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	100.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
15.452.0048.2061	Manutenção e Revit. do Setor de Iluminação Pública			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1507	R\$	160.000,00
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1101	DPTO DE INDÚSTRIA			
22.661.0050.1.022	Obras de Incentivos Executadas p/ Dpto de Indústria			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	15.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505	R\$	20.000,00
22.661.0050.2067	Manut. e Revitalização do Dpto de Indústria			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1505	R\$	26.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1202	DPTO DE ATIVIDADE TURÍSTICAS			
23.695.0052.1.023	Const. Exec. p/ Dpto de Fomento de Atividade Turísticas			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	20.000,00
23.695.0052.2.070	Manut. e Revitalização do Dpto de Atividades Turísticas			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	30.000,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
1302	DPTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2.072	Manutenção e Revitalização do Dpto de meio Ambiente			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	20.000,00
TOTAL			R\$	1.010.000,00

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento anual do Município de Guaíra – PR exercício de 2012 (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011), Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 280.328,54 (duzentos e oitenta mil, trezentos e vinte e oito reais, e cinquenta e quatro centavos), por transposição de crédito de dotação para suplementar as seguintes rubricas e programação orçamentária:

0100	CÂMARA MUNICIPAL			
0101	CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0001.2001	Manutenção e Revitalização da Câmara Municipal			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	R\$	18.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	R\$	30.000,00
01.031.0002.1001	Obras e Instalações, Equipamentos P/ Modernização do Legislativo			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	R\$	232.328,54
TOTAL			R\$	280.328,54



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Art. 8º Os recursos necessários à execução da transposição contida no Art. 7º desta Lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
11.334.0008.2.007	Manut. e Revit. da Coordenadoria da Esp. do Trabalho			
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	1000	R\$	10.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0015.1.026	Coord. e Distrib. de Bens Imob. p/ Dpto Adm. Controle			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	R\$	20.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1000		20.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DPTO DE ADM. FINANCEIRA			
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Dpto Adm. Financeira			
32.90.21.00	Juros s/ a Dívida por contrato	1000	R\$	90.328,54
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0701	DPTO DE ESPORTES			
27.812.0031.1.011	Manutenção e Revitalização do Dpto de Esporte			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1000	R\$	20.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
15.451.0046.2.063	Manut. e Revit. das Edificações Públicas e Privadas			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	R\$	100.000,00
04.122.0045.1.016	Construções Executadas pelo Dpto de Obras no CAM			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	R\$	20.000,00
TOTAL			R\$	280.328,54

Art. 9º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do Art. 7º, demonstradas no presente Projeto Lei, no montante de R\$ 280.328,54 (duzentos e oitenta mil, trezentos e vinte e oito reais, e cinquenta e quatro centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 nas ações orçamentárias estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo.

0100	CÂMARA MUNICIPAL			
0101	CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0001.2001	Manutenção e Revitalização da Câmara Municipal			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	R\$	18.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	R\$	30.000,00
01.031.0002.1001	Obras e Instalações, Equipamentos P/ Modernização do Legislativo			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	R\$	232.328,54
TOTAL			R\$	280.328,54



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Art. 10. Os recursos necessários à execução da transposição contida no Art. 9º desta Lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
11.334.0008.2.007	Manut. e Revit. da Coordenadoria da Esp. do Trabalho			
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	1000	R\$	10.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0015.1.026	Coord. e Distrib. de Bens Imob. p/ Dpto Adm. Controle			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	R\$	20.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1000		20.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DPTO DE ADM. FINANCEIRA			
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Dpto Adm. Financeira			
32.90.21.00	Juros s/ a Dívida por contrato	1000	R\$	90.328,54
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0701	DPTO DE ESPORTES			
27.812.0031.1.011	Manutenção e Revitalização do Dpto de Esporte			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1000	R\$	20.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
15.451.0046.2.063	Manut. e Revit. das Edificações Públicas e Privadas			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	R\$	100.000,00
04.122.0045.1.016	Construções Executadas pelo Dpto de Obras no CAM			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	R\$	20.000,00
TOTAL			R\$	280.328,54

Art. 11. Em face de abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do Art. 7º, demonstradas no presente Projeto Lei, no montante de R\$ 280.328,54 (duzentos e oitenta mil, trezentos e vinte e oito reais, e cinquenta e quatro centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 nas ações orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011, ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo.

0100	CÂMARA MUNICIPAL			
0101	CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0001.2001	Manutenção e Revitalização da Câmara Municipal			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	R\$	18.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	R\$	30.000,00
01.031.0002.1001	Obras e Instalações, Equipamentos P/ Modernização do Legislativo			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	R\$	232.328,54
TOTAL			R\$	280.328,54



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Art. 12. Os recursos necessários à execução da transposição contida no Art. 11º desta Lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
11.334.0008.2.007	Manut. e Revit. da Coordenadoria da Esp. do Trabalho			
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	1000	R\$	10.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0015.1.026	Coord. e Distrib. de Bens Imob. p/ Dpto Adm. Controle			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	R\$	20.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1000		20.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DPTO DE ADM. FINANCEIRA			
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Dpto Adm. Financeira			
32.90.21.00	Juros s/ a Dívida por contrato	1000	R\$	90.328,54
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0701	DPTO DE ESPORTES			
27.812.0031.1.011	Manutenção e Revitalização do Dpto de Esporte			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1000	R\$	20.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
15.451.0046.2.063	Manut. e Revit. das Edificações Públicas e Privadas			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	R\$	100.000,00
04.122.0045.1.016	Construções Executadas pelo Dpto de Obras no CAM			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	R\$	20.000,00
TOTAL				R\$ 280.328,54

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.791/2012

Data: 29.08.2012

Ementa: autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2012 (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011) e ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011), Crédito Especial no valor de R\$ 457.300,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação por excesso de arrecadação nas fontes 31338 - Repasse Programa Requalificação de Unidades de Saúde - Dr. Oliveira Castro; 31339 - Repasse Programa Requalificação de Unidades de Saúde – Eletrosul; 31340 - Repasse Programa Requalificação de Unidades de Saúde - Centro de Saúde de Guaíra; 31840 - Convenio Gov. Paraná nas seguintes rubrica e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	Saúde		
SUB-FUNÇÃO	301	Atenção Básica		
PROGRAMA	0035	Atenção a Saúde		
PROJETO/ATIVIDADE	2.043	Manutenção e Revitalização do Dpto Médico		
Fonte	31338	Repasse Programa Requalificação de Unidades de Saúde - Dr. Oliveira Castro		
Fonte	31339	Repasse Programa Requalificação de Unidades de Saúde - Eletrosul		
Fonte	31340	Repasse Programa Requalificação de Unidades de Saúde - Centro de Saúde de Guaíra		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.51.00		Obras e Instalações	R\$	457.000,00

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
UNIDADE	01	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
PROGRAMA	0018	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
PROJETO/ATIVIDADE	2025	MANUTENÇÃO E REVIT. DO SETOR DE TESOUREARIA		
Fonte	31840	Convenio Gov. Paraná/Recapamento		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	300,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução no contido no Art. 1º decorrerão do excesso de arrecadação e não terá redução de dotação no orçamento do exercício de 2012.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Art. 3º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante no Art. 1º. com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 457.300,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam re-programadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	Saúde		
SUB-FUNÇÃO	301	Atenção Básica		
PROGRAMA	0035	Atenção a Saúde		
PROJETO/ATIVIDADE	2.043	Manutenção e Revitalização do Dpto Médico		
Fonte	31338	Repasse Programa Requalificação de Unidades de Saúde - Dr. Oliveira Castro		
Fonte	31339	Repasse Programa Requalificação de Unidades de Saúde - Eletrosul		
Fonte	31340	Repasse Programa Requalificação de Unidades de Saúde - Centro de Saúde de Guaíra		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.51.00		Obras e Instalações	R\$	457.000,00

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
UNIDADE	01	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
PROGRAMA	0018	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
PROJETO/ATIVIDADE	2025	MANUTENÇÃO E REVIT. DO SETOR DE TESOURARIA		
Fonte	31840	Convenio Gov. Paraná/Recapamento		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	300,00

Art. 4º Face abertura do Crédito Especial a que se refere o Art. 1º., com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 457.300,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei nº 1730 de 30/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), ficam re-programadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	Saúde		
SUB-FUNÇÃO	301	Atenção Básica		
PROGRAMA	0035	Atenção a Saúde		
PROJETO/ATIVIDADE	2.043	Manutenção e Revitalização do Dpto Médico		
Fonte	31338	Repasse Programa Requalificação de Unidades de Saúde - Dr. Oliveira Castro		
Fonte	31339	Repasse Programa Requalificação de Unidades de Saúde - Eletrosul		
Fonte	31340	Repasse Programa Requalificação de Unidades de Saúde - Centro de Saúde de Guaíra		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.51.00		Obras e Instalações	R\$	457.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
UNIDADE	01	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
PROGRAMA	0018	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
PROJETO/ATIVIDADE	2025	MANUTENÇÃO E REVIT. DO SETOR DE TESOURARIA		
Fonte	31840	Convenio Gov. Paraná/Recapeamento		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	300,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra , Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 290/2012

Ementa: Dispõe sobre a revogação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 123/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara revogado o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 123/2012, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de agosto de 2012.

Guaíra (Pr), 23 de agosto de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 292/2012

Ementa: Dispõe sobre a revogação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Tomada de Preços 11/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara deserto o processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 11/2012, uma vez que não houve proponente ao referido Edital, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para execução de ciclovias, trecho entre o trevo da BR 272 com a BR 163, seguindo pela BR 163 até a extensão de aproximadamente 100 metros após a estrada de acesso a Água do Bugre, nos termos da Ata e parecer jurídico exarado no respectivo processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 29 de agosto de 2012.

Guaíra (Pr), 29 de agosto de 2012.

MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 293/2012

Ementa: Dispõe sobre a revogação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial 122/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara deserto o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 122/2012, uma vez que não houve proponente ao referido Edital, que teve como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de roupas utilizadas em serviços de saúde, nos termos da Ata e parecer jurídico exarado no respectivo processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 29 de agosto de 2012.

Guaíra (Pr), 29 de agosto de 2012.

MANOEL KUBA
Prefeito Municipal